



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO N.º 275, DE 13 DE MAIO DE 2015.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO
A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA
APRAZADA PARA A DATA DE 18
DE MAIO DE 2015, NA
LOCALIDADE DE CARAJÁ
GRANDE.**

ADRIANO MARANGON DE LIMA, Presidente da
Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo a
realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 18 de maio
de 2015, na localidade de Carajá Grande.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 13 DE MAIO DE 2015.**

Adriano Marangon de Lima
ADRIANO MARANGON DE LIMA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de maio de 2015.

Valdir Ronzani Sarturi
VALDIR RONZANI SARTURI
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 13/05/15 ao dia 13/06/15

[Assinatura]
Servidor